

PORTARIA

Nº 1627/2023

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Incluir o servidor **BRUNO LEITE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 71878-5, como membro na Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito